

AUTO DE INFRAÇÃO N° 3420/2021

Proprietário:

JULIANO DALL AGNOL DALTOE

Endereço Do Imóvel Notificado:
RUA PISA

Quadra /
Lote:
47/15

Bairro:
VILLA ROMANA

Município:
SORRISO

DATA:
28/09/2021
CPF/CNPJ:
014.447.431-
30
Área do
Terreno:
375,00 m²
UF:
MT

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:

Em vistoria realizada, em 09/09/2021 às 09:02 horas, à Rua Pisa, Quadra 47 Lote 15 – Villa Romana, constatou-se a ocorrência de terreno baldio tomado por vegetação espontânea, descumprindo o Item 3 (três) do Auto de Notificação n° 2020/3939 de 20/07/2020. Não havendo o cumprimento da notificação emitiu-se este Auto de Infração n° 3420/2021 de 22/09/2021, por infringir a Lei Municipal n° 277/2018, Art. 1º. Fica autuado o infrator, nos termos do Art. 11 da Lei Complementar n° 277/2018, a pagar multa no valor de 06 VRF - R\$ 520,74 (Quinhentos e vinte reais e setenta e quatro reais).

AUTO DE INFRAÇÃO N° 3424/2021

Proprietário:

CLAUDINEI TOMAZ

Endereço Do Imóvel Notificado:
AVENIDA BRASÍLIA

Quadra /
Lote:
11/08

Bairro:
VILLA ROMANA

Município:
SORRISO

DATA:
28/09/2021
CPF/CNPJ:
184.405.518-
35
Área do
Terreno:
600,00 m²
UF:
MT

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:

Em vistoria realizada, em 09.09.2021, à Avenida Brasília, Quadra 11 Lote 08 – Villa Romana, constatou-se a ocorrência de terreno baldio tomado por vegetação espontânea, descumprindo o Item 3 (três) do Auto de Notificação n° 2021/3782 de 06/07/2020. Não havendo o cumprimento da notificação emitiu-se este Auto de Infração n° 3424/2021 de 22/09/2021, por infringir a Lei Municipal n° 277/2018, Art. 1º. Fica autuado o infrator, nos termos do Art. 11 da Lei Complementar n° 277/2018, a pagar multa no valor de 06 VRF - R\$ 520,74 (Quinhentos e vinte reais e setenta e quatro reais).

AUTO DE INFRAÇÃO N° 3421/2021

Proprietário:

CLAUDINEI TOMAZ

Endereço Do Imóvel Notificado:
RUA PARMA

Quadra /
Lote:
11/07

Bairro:
VILLA ROMANA

Município:
SORRISO

DATA:
28/09/2021
CPF/CNPJ:
184.405.518-
35
Área do
Terreno:
600,00 m²
UF:
MT

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:

Em vistoria realizada, em 09/09/2021 às 07:54 horas, à Avenida Brasília, Quadra 11 Lote 07 – Villa Romana, constatou-se a ocorrência de terreno baldio tomado por vegetação espontânea, descumprindo o Item 3 (três) do Auto de Notificação n° 2020/3781 de 06/07/2020. Não havendo o cumprimento da notificação emitiu-se este Auto de Infração n° 3421/2021 de 22/09/2021, por infringir a Lei Municipal n° 277/2018, Art. 1º. Fica autuado o infrator, nos termos do Art. 11 da Lei Complementar n° 277/2018, a pagar multa no valor de 06 VRF - R\$ 520,74 (Quinhentos e vinte reais e setenta e quatro reais).

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2021 - O

Município de Sorriso – MT, comunica aos interessados a CONTINUIDADE DO JULGAMENTO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2021, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE, REFERENTE AOS OS SERVIÇOS DE CRIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NOS TERMOS PREVISTOS NA LEI FEDERAL N.º 12.232, DE 29 DE ABRIL DE 2010, a realizar-se-á no DIA 01 DE OUTUBRO DE 2021, AS 08:00 Horas (Horário Oficial de Sorriso – MT). Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700. AMANDA ALVES SALDANHA – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL SORRISO/MT.

LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 025/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS INCLUSO PARA APARELHOS DO TIPO - VENTILADORES PULMONARES MICROPROCESSADOS TECME GRAPHNET TS+, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

FINALIDADE: O processo refere-se à contratação de empresa especializada na manutenção corretiva e preventiva e reposição de peças de aparelhos do tipo ventiladores pulmonares microprocessados da marca TECME GRAPHNET TS+, a fim de, garantir o adequado funcionamento dos referidos equipamentos.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal n.º. 8.666/93.

CONTRATADO: BIOMEDIC COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA-EPP, CNPJ: 37.457918/0001-74.

VALOR GLOBAL: R\$ 47.140,00 (quarenta e sete mil cento e quarenta reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ARI GENÉZIO LAFIN - PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE CREDENCIAMENTO - INEXIGIBILIDADE 026/2021

A Prefeitura Municipal de Sorriso – Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Porto Alegre, n.º 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para quem possa interessar, que realizará o CREDENCIAMENTO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM, ETANOL HIDRATADO, ÓLEO DIESEL S-500 E ÓLEO DIESEL S-10, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL QUE CIRCULAM NOS MUNICÍPIOS DE SORRISO-MT, NOBRES-MT E CUIABÁ – MT. O credenciamento ocorrerá no período de 01 DE OUTUBRO DE 2021 à 15 DE OUTUBRO DE 2021, OU, QUANDO COLIDIREM INTERESSADOS, DENTRO DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE EDITAL devendo os interessados, neste período, apresentarem os documentos necessários e a proposta de adesão. O horário de atendimento será das 7:00 às 13:00 horas, no Departamento de Licitação da Prefeitura de Sorriso – MT, através do endereço Av. Porto Alegre, n.º 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT ou através do site www.sorriso.mt.gov.br menu "Portal da Transparência", ou através do telefone (66) 3545-4700. MARISETE M. BARBIERI - PRESIDENTE DA C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - ESTADO DE MATO

GROSSO – REVOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 019/2020 - A Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, através da Comissão Permanente de licitação, torna público para o conhecimento dos interessados que o certame TOMADA DE PREÇOS n.º 019/2020, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO RENASCER, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO", foi REVOGADO, tendo em vista os apontamento apresentados pela Secretaria Municipal de Administração e decisão proferido pelo Prefeito Municipal, Ari Genézio Lafin. Comissão Permanente de Licitação.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 063/2021

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONCERTO DE

AUTO DE INFRAÇÃO N° 3422/2021

Proprietário:

TANIA TERESINHA FOLGIARINI

Endereço Do Imóvel Notificado:
AVENIDA BRASÍLIA

Quadra /
Lote:
53/10

Bairro:
VILLA ROMANA

Município:
SORRISO

DATA:
28/09/2021
CPF/CNPJ:
033.019.759-
25
Área do
Terreno:
450,00 m²
UF:
MT

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:

Em vistoria realizada, em 09/09/2021 às 09:10 horas, à Avenida Brasília, Quadra 53 Lote 10 – Villa Romana, constatou-se a ocorrência de terreno baldio tomado por vegetação espontânea, descumprindo o Item 3 (três) do Auto de Notificação n° 2020/3961 de 20/07/2020. Não havendo o cumprimento da notificação emitiu-se este Auto de Infração n° 3422/2021 de 22/09/2021, por infringir a Lei Municipal n° 277/2018, Art. 1º. Fica autuado o infrator, nos termos do Art. 11 da Lei Complementar n° 277/2018, a pagar multa no valor de 06 VRF - R\$ 520,74 (Quinhentos e vinte reais e setenta e quatro reais).

AUTO DE INFRAÇÃO N° 3423/2021

Proprietário:

CLEONICE TERESINHA CALZA DALPINA

Endereço Do Imóvel Notificado:
RUA FLORENÇA

Quadra /
Lote:
41/15

Bairro:
VILLA ROMANA

Município:
SORRISO

DATA:
28/09/2021
CPF/CNPJ:
011.804.731-
08
Área do
Terreno:
450,00 m²
UF:
MT

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:

Em vistoria realizada, em 09/09/2021 às 08:52 horas, à Rua Florença, Quadra 41 Lote 15 – Villa Romana, constatou-se a ocorrência de terreno baldio tomado por vegetação espontânea, descumprindo o Item 3 (três) do Auto de Notificação n° 2020/3929 de 08/07/2020. Não havendo o cumprimento da notificação emitiu-se este Auto de Infração n° 3423/2021 de 22/09/2021, por infringir a Lei Municipal n° 277/2018, Art. 1º. Fica autuado o infrator, nos termos do Art. 11 da Lei Complementar n° 277/2018, a pagar multa no valor de 06 VRF - R\$ 520,74 (Quinhentos e vinte reais e setenta e quatro reais).

ESTOFARIA DAS POLTRONAS HOSPITALARES DO UPA 24 HR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

FINALIDADE: a presente contratação visa atender a atual necessidade de reformar as poltronas hospitalares do UPA, tendo em vista o uso diário e contínuo e a necessidade de se preservar os móveis, uma vez que o município dispenderia um valor muito maior para realizar novas compras, sendo que a manutenção prolongará a vida útil dos móveis.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CONTRATADA: ESTOFARIA DA LINHA CNPJ Nº 37.433.703/0001-13

VALOR GLOBAL: R\$ 11.900,00 (onze mil novecentos reais).

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

ARI GENÉZIO LAFIN - PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, bem como pelo contido no presente Processo de Dispensa de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICO** todos os atos do presente Processo de Dispensa n.º 063/2021.

ARI GENÉZIO LAFIN - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2021

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE VIABILIDADE TÉCNICA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO NO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.

FINALIDADE: O processo refere-se à necessidade de se realizar a contratação de Serviço de consultoria para elaboração de projeto através do estudo de viabilidade técnica para implantação de Sistema Fotovoltaico conectado à rede elétrica, pois a modernização e a diversificação da infraestrutura da rede de energia elétrica devem considerar a redução de custos operacionais e implementar soluções mais sustentáveis do ponto de vista ambiental, em virtude de sua tecnologia de baixo impacto e da sua contribuição na redução dos Gases de Efeito Estufa/GEE.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CONTRATADA: AUGUSTO FÉLIX TAVARES DA SILVA, CREA:

161676175-0;

VALOR GLOBAL: R\$ 16.500,00 (DEZESESSE MIL E QUINHENTOS

REAIS).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ARI GENÉZIO LAFIN - PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, bem como pelo contido no presente Processo de Dispensa de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICO** todos os atos do presente Processo de Dispensa n.º 064/2021.

ARI GENÉZIO LAFIN - PREFEITO MUNICIPAL

Aviso de Homologação Pregão Eletrônico - 44/2021- O MUNICÍPIO DE SORRISO TORNA PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Pregão Eletrônico - 44/2021 TENDO COMO OBJETO 'REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE CONSUMO, MATERIAIS PERMANENTE E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA USO DOS PROGRAMAS AVE SOCIAL, FRUTIFICA, MAIS LEITE, PSICULTURA E VITA MEL DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ELABORADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE.' CONFORME A SEGUIR, empresas vencedoras: **INDUSCAVA - INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA PISCICULTURA LTDA - CNPJ 22.903.003/0001-78 - Valor Total R\$6.900,00. SINOMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - CNPJ 10.317.320/0001-23 - Valor Total R\$4.480,95. SUPER UTIL COMERCIAL LTDA - CNPJ 15.392.562/0001-03 - Valor Total R\$99.381,62. VALE DO TAPAJOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 36.960.961/0001-95 - Valor Total R\$1.750,00. Valor Total Geral: R\$112.512,57. ARI GENÉZIO LAFIN - PREFEITO MUNICIPAL.**

PORTARIA

PORTARIA SEMAD Nº 258 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

Determina instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nomeia comissão, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração Estevam Hungaro Calvo Filho, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto nos art. 200 da Lei Complementar Municipal nº 140/2011, e o despacho do PAD 005/2021;

CONSIDERANDO o dispositivo do art. 198 da Lei Complementar Municipal nº 140/2011;

CONSIDERANDO o direito ao devido processo legal, à ampla defesa e ao exercício do contraditório, primando pelo sigilo.

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar Nº 009/2021

Art. 2º Nomear comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores Rosemary Knetsiki, matrícula nº 4739, Douglas Blasius de Sales, matrícula nº 5154 e Flávio Leal de Oliveira, matrícula nº 37, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º Dar a Comissão o prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, quando as circunstâncias o exigirem para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, para apurar o fato de o acusado oferecer serviço de recurso a município multado pela Guarda Municipal, bem como as demais infrações conexas que surgirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 4º Aplicar ao servidor acusado a medida cautelar de afastamento preventivo, pelo prazo que perdurar o Processo Administrativo sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, 20 de setembro de 2021

Assinado digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

PROCESSO SELETIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.239.076/001-62

Endereço: Av. Porto Alegre, 2525 Sorriso – Mato Grosso

EDITAL 149 CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

SIMPLIFICADO 002/2019

O Prefeito Municipal de Sorriso-MT, através da Comissão Municipal de Elaboração e Aplicação do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 1.039/2019 e Decreto nº 408, de 17 de novembro de 2020 que regulamenta a prorrogação dos contratos bem como do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2019, conforme legislação vigente, torna público a convocação dos professores contratados abaixo relacionados para o **dia 30 de setembro de 2021 (quinta-feira), com seus respectivos horários, a partir das 9h (matutino). A atribuição será realizada na Avenida Porto Alegre, nº 2661, Centro, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SORRISO/MT:**

Cargo: Professor de Língua Portuguesa 20h – Sede

PROFESSOR	CARGO	CLASSIFIC AÇÃO	DATA/HORA ATRIBUIÇÃO
Dalvanira Holanda de Sousa	L. PORT – 20H	28	30/09 – 9h
Angeliene Mara da Silva Almeida	L. PORT – 20H	29	30/09 – 9H05
Franciane Lopes dos Santos	L. PORT – 20H	30	30/09 – 9h10
Josiane Dos Passos Silva Mokwa	L. PORT – 20H	31	30/09 – 9h15

Cargo: Pedagogia 20h – Sede

CANDIDATO	CARGO	CLASSIFIC AÇÃO	DATA/HORA ATRIBUIÇÃO
Joselia Almeida Barbosa de Oliveira	Pedagogia 20h	246	30/09 – 9h20
Táline da Silva Mendes	Pedagogia 20h	247	30/09 – 9h25
Ana Paula Frizon de Sales	Pedagogia 20h	248	30/09 – 9h30

Cargo: Professor de Educação Física 20h – Sede

CANDIDATO	CARGO	CLASSIFIC AÇÃO	DATA/HORA ATRIBUIÇÃO
Daniely Nobre de Araujo	Educ. Física 20h	55	30/09 – 9h35
Mayla Packer da Silva	Educ. Física 20h	56	30/09 – 9h40
Joilson Mesquita dos Santos	Educ. Física 20h	57	30/09 – 9h45
Ana Clara Openkowski	Educ. Física 20h	58	30/09 – 9h50

O candidato deve comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Sorriso/MT, no horário acima indicado, munido dos documentos (**cópia nítida e originais**): Carteira de Identidade (frente e verso); CPF; Certidão de Nascimento ou Casamento; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos; CPF dos dependentes (**obrigatório, caso não tenha o cartão deverá gerar comprovante pelo site da Receita Federal**); Comprovante da Escolaridade Exigida no Edital do Seletivo (**Diploma de Graduação ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhado do Histórico da Graduação**); Título de eleitor (cópia frente e verso); Comprovante de votação da última eleição ou Declaração do Cartório Eleitoral; Carteira de Reservista (**Homens**); PIS/PASEP; **CTPS** – Carteira Nacional de Trabalho e Previdência Social (**número, série e data de emissão**); RG e CPF do cônjuge (mesmo sendo União Estável); CPF dos Pais (**obrigatório, caso não tenha o cartão**